

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE DIRETORIA
PARA O BIÊNIO 2024/2025 DA
SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL - SOCERGS**

A Comissão Eleitoral indicada pela Diretoria da **SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SOCERGS**, no uso de suas competências estatutárias, comunica aos Associados a abertura do prazo para inscrição das chapas para eleição da Diretoria da SOCERGS, para o biênio 2024/2025.

As inscrições deverão ser feitas, por escrito e enviadas eletronicamente para o e-mail socergs@socergs.com.br, **até o dia 31 de dezembro de 2022**.

Poderão se inscrever e formar chapas para a Diretoria da SOCERGS, compostas por Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação, Diretor de Qualidade Assistencial, Diretor de Relações com a SBC/FUNCOR e Diretor Científico, os Associados Efetivos, Remidos e Fundadores, em dia com suas obrigações sociais e que ostentem título de especialista em cardiologia concedido pela AMB/SBC.

Na forma do artigo 77 do Estatuto Social, o Presidente poderá se reeleito apenas uma vez, em mandato não consecutivo, ao passo que os demais Diretores poderão ser reeleitos, porém a apenas uma única vez de forma consecutiva, para o mesmo cargo.

Outros esclarecimentos, poderão ser obtidos junto à Secretaria da SOCERGS ou diretamente com a Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.



Dr. Mário Wiehe
Presidente da Comissão Eleitoral